

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 013/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joilton Silva Almeida, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, e como fiscal substituto a servidora Thais de Carvalho Fialho Capistrano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Presidente em exercício - Portaria 012/2019/FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2019	Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA..	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (Etanol comum).	R\$ 10.980,00	02/07/2019 à 01/07/2020	192	33903300

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea1d2dee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar